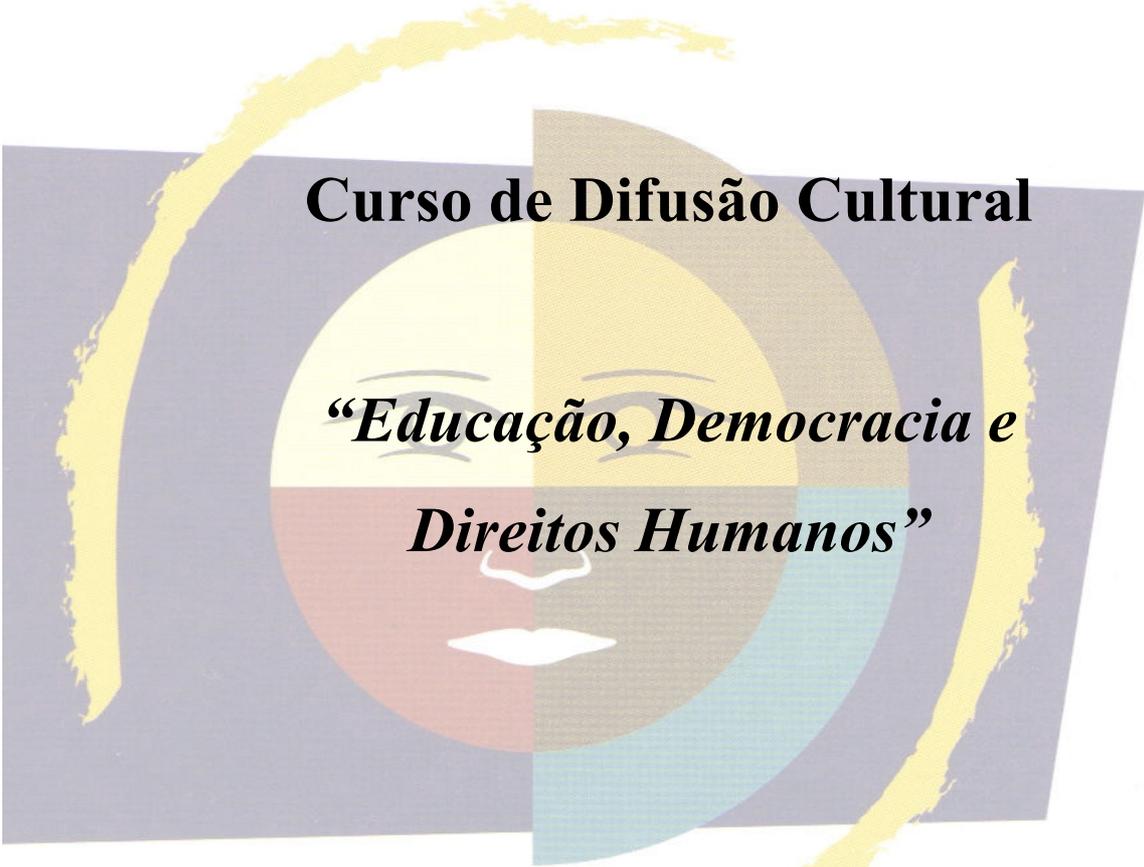


**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**Curso de Difusão Cultural**



*“Educação, Democracia e  
Direitos Humanos”*

*DIREITOS HUMANOS NAS ESCOLAS*  
*PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOCENTE*

**DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS**

2008



## **DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS**

*[...] talvez o melhor seja usar não o verbo ser, mas fazer, para a democracia; talvez mais importante do que algo “ser” democrático seja algo produzir, gerar, democracia.*

Renato Janine Ribeiro

*Direitos Humanos são aqueles direitos fundamentais [...] que decorrem do reconhecimento da dignidade de todo ser humano, sem qualquer distinção.*

Maria Victoria Benevides Soares



## 1. APRESENTAÇÃO DO TEMA

Nesta unidade discutiremos o conceito de Democracia e sua ligação com os Direitos Humanos. Buscaremos ainda refletir sobre os valores que caracterizam uma sociedade democrática e a relação desses com as práticas que devem nortear o trabalho nas instituições públicas.

### Conteúdo

#### Texto:

Excerto da obra *A democracia*, de Renato Janine Ribeiro.

#### Materiais:

- Entrevista com Marilena Chauí, publicada na *Folha de São Paulo*;
- Imagens do cartunista Quino;
- Texto de opinião de Maria Rita Kehl publicado na *carta Maior*;
- Texto de opinião de leitor da *Folha de São Paulo*;
- Conto *Diante da Lei*, de Franz Kafka;
- Fotografia de Sebastião Salgado.



## 2. TEXTO

### Roteiro de leitura

Ao ler o texto *A democracia*, do Prof. Renato Janine Ribeiro:

#### 1. Localize, com relação à democracia antiga:

- a) Quem eram os atores sociais que tomavam as decisões;
- b) Como e onde eram tomadas;
- c) Sobre o que eles decidiam.

#### 2. Identifique os aspectos que tornaram possível e caracterizam a democracia moderna.

### A Democracia

#### 1. A democracia direta

A palavra *democracia* vem do grego (*demos*, povo; *kratos*, poder) e significa poder do povo. Não quer dizer governo pelo povo. Pode estar no governo uma só pessoa, ou um grupo, e ainda tratar-se de uma democracia - desde que o *poder* seja do povo. O fundamental é que o povo *escolha* o indivíduo ou grupo que governa, e que *controle* como ele governa.

O grande exemplo de democracia, no mundo antigo, é Atenas, especialmente no século 5 a.C. A Grécia não era um país unificado, e portanto Atenas não era sua capital, o que se tornou no século 19. O mundo grego, ou helênico, se compunha de cidades independentes. Inicialmente eram governadas por reis – assim lemos em Homero.

Mas com o tempo ocorre uma mudança significativa. O poder, que ficava dentro dos palácios, oculto aos súditos, passa à praça pública, vai para *tó mésson*, "o meio", o centro da aglomeração urbana. Adquire transparência, visibilidade. Assim começa a democracia: o poder, de misterioso, se torna público, como mostra Vernant.<sup>1</sup> Em Atenas se concentra esse novo modo de praticar – e pensar – o poder.

Os gregos distinguiam três regimes políticos: monarquia, aristocracia e democracia. A diferença era o número de pessoas exercendo o poder – um, alguns ou muitos. Monarquia é o poder (no caso, *arquia*) de um só (*mono*). Aristocracia é o poder dos melhores, os *aristoi*, excelentes. São quem tem *aretê*, a excelência do herói. Assim, a democracia se distingue não apenas do poder de um só, mas também do poder dos melhores, que se destacam por sua qualidade. A democracia é o regime do povo comum, em que todos são iguais. Não é porque um se mostrou mais corajoso na guerra, mais capaz na ciência ou na arte, que terá direito a mandar nos outros.

---

<sup>1</sup> Jean-Pierre Vernant. *As Origens do Pensamento Grego*. São Paulo: Difel, 1972.



## A Praça é do Povo

Em Atenas e nas outras cidades democráticas *modernos* (não era toda a Grécia: Esparta sempre foi monárquica), o povo exercia o poder, diretamente, na praça pública. Não havia assembleia representativa: todos os homens adultos podiam tomar parte nas decisões. A lei ateniense, no século 4 a.C., fixa 40 reuniões ordinárias por ano na *ágora* que é a palavra grega para praça de decisões. Isso significa uma assembleia a cada nove dias.

Essa é a maior diferença entre a democracia antiga e a moderna. Hoje elegemos quem decidirá por nós. Mesmo em cidades pequenas, delegamos por vários anos as decisões ao prefeito e aos vereadores. Os gregos, não. Eles iam à praça discutir as questões que interessavam a todos.

O pressuposto da democracia direta era a liberdade. Os gregos se orgulhavam de ser livres. Isso os distinguia de seus vizinhos de outras línguas e culturas. Ser grego ou helênico não era uma distinção racial, mas lingüística e cultural. Quem falasse grego era grego, não importando o sangue que corresse em suas veias. Os gregos consideravam os outros povos, tais como os persas, inferiores, mas – ao contrário dos racistas modernos – não por uma diferença genética, e sim por não praticarem a liberdade. (Ter a liberdade significava *praticá-la*.) Só eles, que decidiam suas questões, eram livres.

Dá para entender por que ainda hoje quem fala em democracia evoca com um suspiro a cidade de Atenas? Sua assembleia reunia poucos milhares de homens, e sua democracia durou apenas uns séculos. Regimes democráticos só voltaram à cena em fins do século 18, mais de 2 mil anos depois. E, no entanto, parece que nada jamais se igualará a Atenas.

## O Sorteio

Talvez o mais estranho, na democracia antiga, fosse que nela mal havia eleição. Na verdade, não havia *cargos* fixos, ou eles eram poucos. Havia *encargos*. Uma assembleia tornava urna decisão; era preciso aplicá-la; então se incumbia disso um grupo de pessoas. Mas estas não eram eleitas, e sim sorteadas.

Por quê? A explicação é simples. A eleição cria distinções. Se escolho, pelo voto, quem vai ocupar um cargo permanente – ou exercer um encargo temporário –, minha escolha se pauta pela qualidade. Procuro eleger quem acho melhor. Mas o lugar do melhor é na aristocracia! A democracia é um regime de iguais. Portanto, todos podem exercer qualquer função.

Um exemplo é o júri. A frequência à *ágora* é grande, chegando a alguns milhares, numa Atenas que tem de 30 mil a 40 mil cidadãos. Mas os principais julgamentos são atribuídos a um tribunal especial, cujos membros são sorteados, o que hoje chamamos júri. Temos um caso célebre, histórico: o julgamento de Sócrates. O filósofo é julgado, em 399 a.C., por 501 pessoas. Como 281 o condenam e 220 votam pela absolvição, ele é sentenciado à morte.

A maior exceção à regra da escolha por sorteio é óbvia: os chefes militares. Deles, e de poucos



outros, se exige uma competência técnica que não se requer nas tarefas cotidianas. Nestas um nível de desperdício é tolerado, porque é mais importante a igualdade (*isonomia*) entre os cidadãos do que a perfeição na execução das tarefas.

### **As Festas**

Mas o que esses cidadãos mais decidem? A sociedade grega não conhece a complexidade da economia moderna. Os cidadãos tratam da guerra e da paz, de assuntos políticos, mas parte razoável das discussões parece girar em torno da religião e das festas, também religiosas.

Imaginemos o que é uma pólis grega. Uma assembléia a cada nove dias, sim, mas não para tratar de assuntos como os de grêmio estudantil (que é o órgão moderno mais próximo de sua militância). E sim, com alguma frequência, para discutir festas e dividir as tarefas nelas.

Não é fora de propósito imaginar que o Rio de Janeiro, Salvador, o Recife e Olinda dariam excelentes cidades-estado, se decidissem adotar a democracia direta. Fariam constantes festas ao deus Dioniso (o Baco dos romanos) e, à volta disso, organizariam a vida social. E é bom pensar numa comparação nada acadêmica como esta, porque a tendência dominante, falando da democracia grega, é acentuar sua seriedade – como se fosse um regime feito para tratar das mesmas questões que nos ocupam. Não é o caso. A política era provavelmente mais divertida, até porque era bem próxima da vida cotidiana.

E poucos foram aqueles, como Platão e outros críticos da democracia, que questionaram a competência do povo simples para tomar as decisões políticas, alegando que para governar seria preciso ter ciência. Ora, um princípio da democracia grega – e de todo espírito democrático – é que, se há ofícios em que o fundamental é a capacitação técnica, a cidadania não está entre eles. Aqui, na decisão do bem comum, na aplicação dos valores, todos são iguais – não há filósofo-rei nem tecnocrata.

### **Os Excluídos**

Em meio aos elogios dos modernos à democracia ateniense, uma crítica reponta: ela negava participação na ágora às mulheres, aos menores de idade, aos escravos e estrangeiros. Hoje aceitamos a exclusão dos menores, mas não a das outras categorias. O trabalho manual, considerado degradante, cabia sobretudo a escravos. Na condição de estrangeiro (em grego, *meteco*), incluíam-se todos os não-atenienses e mesmo seus descendentes: muitas pessoas nascidas em Atenas, mas de ancestrais estrangeiros, jamais teriam a cidadania ateniense.

## **2. A democracia moderna (1): os Direitos Humanos**

Uma imagem que nos vem da Antiguidade é a da nau do Estado. A pólis, na Grécia, ou a *civitas* em Roma, se compara a um navio. O governante é o piloto. Mas Paul Veyne, o melhor historiador atual da Roma antiga, lembra que a nau do Estado, antiga, não leva passageiros. Ela tem



piloto e tripulantes: ninguém embarca pagando só a passagem.<sup>2</sup>

Nós, modernos, somos passageiros da nau do Estado. Pagamos impostos, obedecemos às leis, como bons clientes que quitam o valor cobrado – mas não nos chamem para mexer no cordame, ajeitar a vela! Se nos pedem isso, protestamos. E dizemos que o Estado não cumpre sua tarefa (porque não acreditamos, nem nas democracias, que o Estado somos nós).

Falaremos depois do desinteresse pela política. Mas, por ora, só uma ênfase: a democracia antiga é vista, geralmente, como superior à moderna. Invejamos os atenienses. Perdemos muito da dimensão pública. Acabou a democracia direta, começou a representação. Mas entremos na democracia moderna pelo que ela tem de melhor. Porque ela não é uma degradação da antiga: traz uma novidade importante – os direitos humanos.

[...]

### **Limitar o Poder**

A questão crucial dos direitos humanos é *limitar o poder do governante*. Eles consideram o poder do ângulo do súdito, do cidadão. "Súdito" vem do latim *subditus* e quer dizer quem está submetido, subjugado, subordinado ao que outro manda. Por isso falamos em súditos de monarquias absolutas. Já o cidadão é o elemento ativo da cidade, da *civitas*, ele toma parte na decisão sobre a coisa pública.

O súdito é subordinado, o cidadão é ativo. Ora, os direitos humanos consideram o poder do ângulo dos governados, dos de baixo. E protegem essas pessoas dos caprichos e desmandos de quem está em cima, no poder. Entende-se que os direitos humanos, embora acabem sendo um dos grandes traços da democracia moderna, surjam em regimes não-democráticos: seu propósito é limitar o poder do rei, impedi-lo de ser absoluto. Eles expressam a atitude de quem não é cidadão, porém quer reduzir ao mínimo sua sujeição, sua condição de súdito.

Mas, se limitar o poder do rei é fundamental para reduzir o caráter autoritário dos primeiros regimes políticos modernos, com isso mudará, depois, o sentido do que possa ser a democracia. Não é a mesma coisa uma pessoa conter o poder do rei, protegendo-se de seu arbítrio, e conter o poder do próprio povo, do *demos*. E, no entanto, isso vai acontecer. Para nós, modernos, a democracia não é só a decisão que o *demos* toma, o resultado das votações populares. Nem toda decisão da maioria é democrática. Não o será, se violar os direitos humanos.

Há direitos humanos que são inalienáveis, que não podem ser abolidos. Aliás, nos últimos anos, cada vez mais Constituições declaram certos princípios como cláusulas pétreas, cuja alteração não pode nem sequer ser examinada. Nas Constituições republicanas do Brasil, exceto na atual, proibiu-se sugerir a volta da monarquia. Na de 1988, caiu essa restrição, mas determinou-se que não

---

<sup>2</sup> Paul Veyne. "Os Gregos Conheceram a Democracia?". Em: *Diógenes*, no. 6, 1984.



será considerada nenhuma proposta de abolição dos direitos humanos. São pétreos. Podemos ampliá-los, não diminuí-los.

Assim, um conceito que nasce para impedir que o poder dos reis deslize para o absolutismo ou o despotismo acaba restringindo o próprio poder da assembléia popular. Um conceito que surge como restrição à monarquia termina fazendo parte da essência da democracia.

E isso fica claro se lembramos a distinção que Benjamin Constant, político e pensador liberal que nasceu na Suíça mas viveu na França, faz entre liberdade antiga e liberdade moderna. A moderna "é para cada um o direito de não se submeter senão às leis, de não poder ser preso, nem detido, nem condenado, nem maltratado de nenhuma maneira, pelo efeito da vontade arbitrária de um ou de vários indivíduos. É para cada um o direito de dizer sua opinião, de escolher seu trabalho e de exercê-lo; de dispor de sua propriedade, até de abusar dela; de ir e vir sem necessitar de permissão e sem ter que prestar contas de seus motivos ou de seus passos". Já a antiga "consistia em exercer, coletiva mas diretamente, várias partes da soberania inteira". Daí que, "entre os antigos, o indivíduo, quase sempre soberano nas questões públicas, é escravo em todos os seus assuntos privados".<sup>3</sup>

É por isso que a democracia antiga tem por símbolo o povo na praça, decidindo, e a moderna tem por essência os direitos humanos, que começam, no tempo de Constant, como direitos do indivíduo. Mas isso também muda, e eles se expandem.

### **As Três Gerações**

Numa conferência de 1949, o sociólogo britânico T. H. Marshall distinguiu o que hoje chamamos de três gerações de direitos humanos. A primeira parte do conceito de cidadania, seu elemento *civil* (diz ele), "é composta dos direitos necessários à liberdade individual – liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça. As instituições mais intimamente associadas com os direitos civis são os tribunais de justiça".

"Por elemento *político* se deve entender o direito de participar no exercício do poder político, como membro de um organismo investido da autoridade política ou como eleitor dos membros de tal organismo. As instituições correspondentes são o parlamento e os conselhos do governo local".

"O elemento *social* se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e de segurança até o direito de participar, por completo, no patrimônio social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões vigentes na sociedade. As instituições mais intimamente ligadas com ele são o sistema educacional e os serviços sociais"<sup>4</sup>.

<sup>3</sup> B. Constant. "A Liberdade dos antigos Comparada à dos Modernos": Em: *Filosofia política*, no. 2, 1985.

<sup>4</sup> "Cidadania e Classe Social, p. 63-4. Em: *Cidadania, classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. O que nos interessa do artigo vai da p. 63 à 87.



Marshall comenta que o divórcio moderno entre os três elementos da cidadania foi tal que "é possível, sem distorcer os fatos históricos, atribuir o período de formação da vida de cada um a um século diferente – os direitos civis ao século 18, os políticos ao 19 e os sociais ao 20".

Vamos agora à outra grande diferença da democracia moderna em face da antiga: a representação.

### **3. A democracia moderna (2): a representação**

Aqui está nossa diminuição em face da democracia antiga: em vez da grande assembléia popular, reunindo-se a cada nove dias, temos um órgão representativo, de políticos mais ou menos profissionais – que o povo elege de quatro em quatro anos, por exemplo. A cada vez que nós, brasileiros, gastamos na urna alguns minutos para o "dever cívico", um ateniense teria ido à ágora oitenta vezes, nela passando um total de centenas de horas.

Essa disposição a discutir a coisa pública hoje é rara. Encontra-se em estudantes, em sindicalistas, em militantes, e mais nos jovens que nos mais velhos. É freqüente que quem vá às assembléias se queixe da falta de interesse dos demais. Ouve-se isso em reuniões de condomínio, de alunos, de professores, de simpatizantes de candidatos. A queixa expressa o ideal de que *todos* estivessem presentes. Reclama-se do desinteresse dos outros, mas se entende esse descaso: afinal, a política de hoje é tão falsa, tão afastada das pessoas, que elas perdem o empenho por ela.

Tudo isso tem seu grau de razão. Seria ótimo aumentar a participação política. Mas o problema em quem idealiza a presença plena na assembléia é que pretenda restaurar a democracia antiga numa sociedade que já não tem base para isso. Os atenienses livres tinham mais lazer. *Ócio* era um termo digno, respeitado, que indicava a disposição de estudar e pensar. Quem escapava da condição de escravo podia dedicar-se ao estudo ou à coisa pública. Havia uma dignidade da política, assentada na separação entre o mundo da necessidade e o da liberdade.

Mas nós vivemos no engate desses dois mundos. O mundo da necessidade é o da economia. O mundo da liberdade, para os gregos, estava na política. Hoje, a economia manda – muito – na política. Uma política que ignore a economia se tornará ingênua e vã. Ela precisará levá-la em conta, até se quisermos reduzir as desigualdades sociais. Os problemas sociais são equacionados em linguagem econômica.

Por isso a liberdade grega não faz sentido para nós. (...) Pode um moderno discutir política sem falar em economia?

(...) O desinteresse moderno pela política é um dos grandes fatores que impossibilitam a democracia direta. Alguns dizem que a democracia direta hoje é impossível porque nossos países são maiores que as cidades gregas e fica inviável reunir os cidadãos na praça. Esse argumento, embora correto, é superficial. Ignora a dimensão do desinteresse pela política. Se o problema fosse só o do



tamanho do território, as pessoas votariam animadas, participariam de organizações voluntárias; enfim, a política estaria em nosso sangue. Não: ela saiu de nossas veias. E por isso nossa democracia é representativa.

### A Representação

Há vários significados para a palavra *representação*, na política, na linguagem, no teatro. Mas seu sentido básico é o de tornar presente o ausente. Se não posso ir a uma assembléia, faço uma procuração para um amigo me representar. Assim eu, ausente, me torno presente. São duas idéias: a primeira é a ausência *de fato*. Toda teoria da representação parte do fato de *que* ocorrem muitas ausências, mais até, da *impossibilidade* de uma presença plena. A segunda é a compensação da ausência por meio de procuradores ou representantes. Assim, se não posso retirar meu talão de cheques no banco, peço a alguém *que* o faça – e lhe dou uma procuração, mesmo que seja a simples requisição impressa no talonário.

A idéia de representação *política* vem, em boa medida, da representação *judicial*. Em Portugal e na Espanha, o legislativo medieval tinha o nome de Cortes, e os deputados se chamavam procuradores. Quando votamos, é como se nomeássemos procuradores, que decidirão por nós: estaremos vinculados pelos atos que eles praticarem.

Essa idéia – do representante político como procurador – não é complicada. Imaginemos que eu e mais pessoas nomeemos um procurador. Pode ser quem nos representará na assembléia de condomínio. Não é diferente, em princípio, representar uma pessoa, dez ou mil. O procurador representa quem confia nele.

Mas, se o representante é escolhido em eleições, as coisas mudam. Ele sai de um procedimento do qual participou quem votou nele – e também contra ele. Se foi eleito por 30 mil votos contra 20 mil, por *que* dizemos *que* ele representa todos, isto é, mesmo os que votaram *contra* ele? Aqui, não funciona mais o modelo simples da procuração, que não dá conta das eleições e da regra da maioria.

Tal questão se mostra crucial na Idade Média – no caso inglês, ao longo dos séculos 13 e 14. Se não era fácil aceitar a representação, o problema mesmo foi entender como alguém representa quem votou contra. Quando desponta a Câmara dos Comuns, seu caráter eletivo suscita problemas. A solução parece ter vindo do clero, em especial dos órgãos colegiados que havia nos mosteiros e catedrais.

Era preciso tomar decisões. Quando possível, eram unânimes. Mas se não o fossem? Surgiu a idéia de que a deliberação fora tomada pela *maior et sanior pars*, pela parte maior e mais sã. E claro que tal ficção era complicada, porque exigia declarar insana, ou pouco saudável, a parte derrotada. E pode ser que, nessa fórmula, por um bom tempo a ênfase estivesse não no adjetivo *maior*, mas no *mais* sã.



E isso levanta uma dúvida: a parte maior é mesmo a mais sã? Se não o for, a decisão válida deverá ser a da parte sã, mesmo que minoritária. Quem apurará isso? Facilita-se, assim, o recurso a uma instância externa – o bispo, o rei, um poderoso, em suma – que avaliará a sanidade das partes em conflito. Por muito tempo, os órgãos representativos se subordinaram assim a um poder superior, de uma pessoa só, que checava a regra da maioria.

Mas gradualmente o acento passa do caráter sã para o fato numérico. É mais fácil contar votos do que apurar a saúde, ainda mais quando esta se entende em sentido moral, espiritual, e não físico. Hobbes, por exemplo, o autor do *Leviatã* (1651), fará a decisão por votos perder o sentido moral que tinha na Idade Média e a converterá em simples procedimento. Votamos, como poderíamos sortear. Ele assimila a regra da maioria à regra de qualquer jogo. Mas o resultado vale, porque foi aceito como legítimo.

Essa mudança é decisiva: elimina a interminável discussão de qual voto tem a melhor qualidade. Resolve no plano quantitativo, mais fácil de medir, uma polêmica que seria infundável se continuasse no qualitativo: quem presta mais? Como nivelar o velho monge em odor de santidade e seu colega novo e imaturo?

Mas, para a modernidade democrática, isso já não bastará. Na democracia o voto não é mero procedimento (como o sorteio), e sim a expressão da igualdade e liberdade. Somos livres e, portanto, decidimos nosso destino político. Somos iguais, e por isso nenhum voto vale mais que outro.

Não foi fácil chegar a isso. O sufrágio universal somente se generalizou no século 20. Antes, trabalhadores e pobres raramente tinham direito a voto. As mulheres conseguiram o voto não faz muito tempo – no Brasil em 1933, na França em 1945, na Suíça na década de 1970. Em alguns países, o voto era desigual. Na Bélgica, o diploma universitário permitia votar três vezes, o do colegial, duas. Na Rússia da Revolução, o sufrágio do operário valia o de 27 camponeses. Mas a tendência mundial foi estender o voto como emblema da igualdade.

Isso traz mais um problema. Salta aos olhos que há pessoas que votam com mais consciência, refletindo sobre os candidatos e seus programas, e outras que fazem da urna uma loteria. O que chamamos de "boca de urna" é sinal de que muita gente chega ao dia decisivo sem saber quem escolher. É legítimo igualar os votos de quem escolheu conscientemente e de quem não o fez?

A única resposta a essa questão é que não há como distinguir votos, até por serem secretos. O desconforto ante essa situação leva alguns a defender o voto facultativo, que – em tese – reduziria o sufrágio dado por enfado, só considerando os depositados com alguma convicção. Não há como saber se isso resolve o problema. Mas cabe anotar que essa é uma das questões que surgem com o voto universal.



## A Representação Política

Assim, na representação política, unem-se dois tipos de representação. O primeiro tipo é simples: eu represento você, decido em seu nome, em seu lugar. (É claro que nem sempre expressarei exatamente as suas idéias e, se meu mandato for longo e fraca a opinião pública, poderei me afastar muito das suas convicções; mas para nossa discussão isso não importa, porque, na hora da eleição, você concordava comigo).

O segundo tipo é mais complexo: fui eleito por um colégio em que se inclui você, mas no qual vários (talvez até você) não votaram em mim. Voto em seu nome, mas apoiando medidas com as quais você não concordaria. E, no entanto, sou seu representante, porque fui eleito pelos cidadãos da circunscrição tal, de que você faz parte. Represento tanto quem votou em mim quanto quem preferiu os meus adversários.

Veja-se bem a diferença. É fácil entender o primeiro tipo de representação, porque nele o representante é como um decalque, uma expressão, um reflexo do representado – pelo menos idealmente. Se ele não corresponder aos anseios de seus eleitores, merecerá ser acusado de tê-los traído. Mas o segundo tipo é mais complexo. Como dizer que traí um representado que *não* votou em mim? E como entender uma representação na qual o procurador não foi escolhido por alguns dos que ele representa? Representar é tornar presente o ausente. Mas como pode alguém me representar, se discordamos? Questões fundamentais.

Questões fundamentais – e, assim formuladas, irrespondíveis. Só poderemos responder se mudarmos a pergunta. Porque, no segundo tipo, não está mais em jogo representar o cidadão, ou seja, o indivíduo. A questão aqui é representar a coletividade. O primeiro tipo seria o eleito levar à assembléia um enorme número de procurações, pelas quais João, Paula e Darci o autorizariam a votar em seu nome. Mas, com isso, ele só representaria quem concordasse com ele.

Imaginemos a situação. Vários deputados aparecem, cada um deles com um pacote de procurações (ou de votos). Mas haverá, entre os deputados, diferenças de opinião. Como decidir qual prevalece? A resposta óbvia é: pela maioria. Cada deputado teria tantos votos quantas procurações levou, e pronto. Parece resolvido.

Mas está tão pouco resolvido quanto a questão anterior, de ser o derrotado representado pelo vitorioso. Pois, quando a assembléia decidiu por maioria, temos o mesmo problema de antes. Por que a decisão obriga os deputados derrotados? Entendo que uma decisão obrigue quem a apoiou. Mas por que truque incrível, mágico, a minoria está obrigada a apoiar a maioria, o vencido a seguir as regras determinadas pelo adversário?

O que está em jogo na decisão pela maioria, e no segundo tipo de representação, é como formar um conjunto de pessoas, isto é, uma sociedade. De nenhuma sociedade, no mundo moderno e



democrático, espera-se que seja unânime. Mas quer-se que ela continue sendo sociedade, apesar de suas divergências internas. É preciso que todos façam parte dela, mesmo quando discordam. É esse o sentido de haver um conjunto só, que reduz seus desacordos a uma vontade única, através do voto.

Aliás, nesse segundo sentido, já havia representação em Atenas, mesmo que não lhe dessem tal nome. O que a assembléia decidia valia como vontade do povo, mesmo que fosse apenas a da maioria. O que não havia era representação no primeiro sentido, como delegação. Não havia a ausência que se torna rotina, o desinteresse expandido, a separação entre políticos profissionais e eleitores entediados. Contudo, numa sociedade complexa, em que nos dividimos entre inúmeros afazeres, quem de nós se entusiasma em ir a assembléias?

Além disso, teríamos de decidir não só os assuntos obviamente políticos, mas questões econômicas, das quais eles dependem. A política se embrenha em tecnicismos, que aumentam seu caráter tedioso. E por isso que Benjamin Constant, ao falar do deputado, compara-o – sem usar esse termo – a nosso despachante, que faz fila em nosso lugar.<sup>5</sup> É curiosa a comparação, porque o representante político é mais poderoso que nós, e não nosso servidor. Mas, para a maior parte, ir a assembléias seria tão aborrecido quanto ir ao banco.

Concluindo: a representação, tal como os direitos humanos, *precede* o advento da democracia moderna. Os direitos humanos surgem no século 17, a representação na Idade Média, e é no final do século 18 que aparecem as primeiras democracias modernas, pelo menos de dimensões razoáveis. Tempos antes, em 1747, Montesquieu dizia que a república, democrática ou não, era impossível no mundo moderno.<sup>6</sup> Pois ela tornou-se viável, mas ao ter aceitado a representação (Ribeiro, 2001, p. 8-36).

**Renato Janine Ribeiro** – Professor titular de Ética e Filosofia Política na Universidade de São Paulo, na qual se doutorou após defender mestrado na Sorbonne. Tem se dedicado à análise de temas como o caráter teatral da representação política, a idéia de revolução, a democracia, a república, a cultura política brasileira. Entre suas obras destacam-se *A sociedade contra o social: o alto custo da vida pública no Brasil* e *A universidade e a vida atual – Fellini não via filmes*.

---

<sup>5</sup> B. Constant, art. cit.

<sup>6</sup> Montesquieu. *O Espírito das Leis*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.



### 3. ATIVIDADES

#### Atividade 1 (conceito de democracia).

#### A. Comente as relações entre os argumentos de Bobbio (I) e Chauí (II) sobre o conceito de democracia nos excertos transcritos abaixo.

- I. (...) a democracia tem a demanda fácil e a resposta difícil; a autocracia (regimes ditatoriais), ao contrário, está em condições de tornar a demanda mais difícil e dispõe de maior facilidade para dar respostas. (Bobbio, 2002, p. 49).

#### II. Democracia é conflito, não ordem, diz Chauí

Rafael Carielo

Da reportagem local da *Folha de São Paulo* (03/08/2003)

O que está acontecendo no país, segundo a professora de filosofia da USP Marilena Chaui, não é uma crise social, mas sim, pela primeira vez na história, o pleno funcionamento da democracia.

"É uma coisa espantosa e certamente deixa as pessoas desorientadas porque é uma experiência inédita", afirma.

Contra a idéia "liberal" de que a democracia é "o regime da lei e da ordem", a filósofa diz que "a democracia é o único regime político no qual os conflitos são considerados o princípio mesmo do seu funcionamento".

Numa entrevista que começou motivada pelas questões da enquete da Folha sobre a suposta crise social, Chaui tornou impossível a simples seqüência de perguntas prevista.

Disse que considerava inviável saber se o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem perdido apoio entre os intelectuais, já que os professores universitários paulistanos analisariam o governo Lula de forma diversa daquela de seus pares no resto do país.

Para ela, "a intelectualidade tucana é mais forte e numerosa em São Paulo" e termina por pautar a imprensa e o debate, mesmo quando se trata de reproduzir críticas de intelectuais petistas. Leia a seguir trechos da entrevista.

#### **Folha - Queríamos conversar com a sra. sobre essa suposta situação de crise social...**

*Marilena Chaui - Que crise social? Quem vê crise social é a Folha de S.Paulo.*

#### **Folha - A sra. acha que não cabe falar em desordem social no país?**

*Chauí - O que existe é democracia em pleno funcionamento. É uma coisa espantosa e certamente deixa as pessoas desorientadas porque é uma experiência inédita no país. Mas é a mais profunda experiência de democracia que esse país já teve.*

#### **Folha - E quais são os sinais disso?**



*Chauí - O fato de que todas as categorias profissionais e todas as classes sociais se manifestam livremente, a favor e contra as medidas governamentais. Os grevistas não são desqualificados como caipiras, atrasados, incompetentes. São levados a sério e se negocia com eles. Há uma claríssima discussão sobre direitos. Tanto a questão de direitos adquiridos e se estão ou não sendo feridos por propostas de reformas quanto a de direitos a serem conquistados, como é o caso da reforma agrária. Em vez de falar em crise e em desordem, que são os temas preferidos da classe dominante brasileira na sua tradição autoritária, é hora de comemorarmos o fato de que finalmente este país está conhecendo uma experiência democrática. Democracia não é, como querem os liberais, o regime da lei e da ordem. Democracia é o único regime político no qual os conflitos são considerados o princípio mesmo do seu funcionamento.*

**Folha - A segunda pergunta seria o que o governo Lula poderia fazer quanto aos atuais conflitos para melhorar a situação do país, mas se eles são o princípio da democracia, não faz sentido...**

*Chauí - ...esperar melhorar a situação. Ao contrário, seria destruí-la tentar fazer com que o conflito não possa se exprimir.*

*A tragédia da história política brasileira tem sido o fato de que toda vez que os conflitos procuram se exprimir legitimamente, imediatamente eles recebem o nome de crise. E a palavra crise para a direita brasileira significa perigo e desordem. É por isso que a democracia nunca vai para frente. Espero que dessa vez vá. Espero que o conflito possa se realizar. Que o seu trabalho histórico possa se realizar.*

**Folha - O modo como o MST ou os sem-teto têm apresentado suas reivindicações é legítimo?**

*Chauí - Mas eles sempre fizeram assim. Em outras ocasiões, vimos a resposta militarizada por parte do governo ou a resposta pela violência armada por parte da oligarquia rural. Dessa vez, o novo é o fato de que a resposta às reivindicações é: "São justas, não são caso de polícia". Só que há um "timing" para atender a essas reivindicações em virtude de o governo ter recebido uma herança que faz com que tenha que agir com lentidão maior que a desejável.*

**Folha - E do lado dos ruralistas que se armam? É caso de polícia?**

*Chauí - Aí é caso de polícia. Sabemos que eles dispõem de recursos extraconstitucionais que eles sempre usaram. Foi sempre apanágio e direito por parte dos ruralistas usar a violência como a forma de ação no campo.*

## **B. Observe a imagem III e:**

1. Descreva os personagens e a situação na qual estão envolvidos.
2. O que a imagem III sugere a respeito da democracia?
3. Relacione a imagem (III) ao excerto (IV) citado a seguir:



## III.



– COMO ASSIM, NÃO REMA MAIS?!... MUITO ME ADMIRA, FERNANDEZ?!...  
AFINAL, ESTAMOS OU NÃO ESTAMOS NO MESMO BARCO??

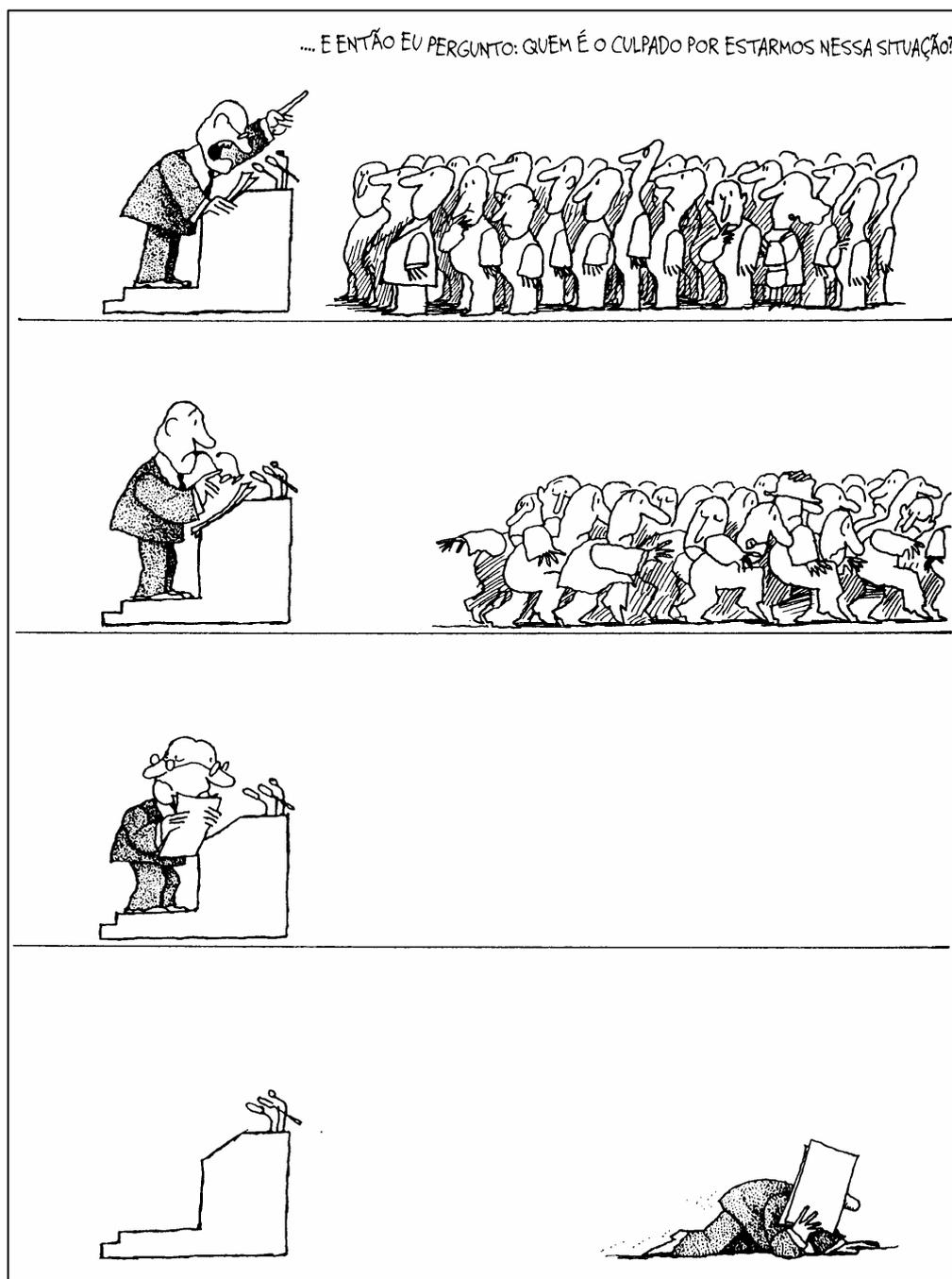
(Quino, 2003, p. 43.)

- IV “Nós, somos passageiros da nau do Estado. Pagamos impostos, obedecemos às leis, como bons clientes que quitam o valor cobrado – mas não nos chamem para mexer no cordame, ajeitar a vela! Se nos pedem isso, protestamos. E dizemos que o Estado não cumpre sua tarefa (porque não acreditamos, nem nas democracias, que o Estado somos nós)” (Ribeiro, 2001, p. 14).

**C. Observe a imagem V e:**

1. Descreva os personagens e a situação na qual estão envolvidos.
2. Relacione a imagem V com a idéia de participação e responsabilidade no regime democrático.

V.



*E então eu pergunto: Quem é o culpado por estarmos nessa situação?* (Quino, 2003, p. 42).

**Atividade 2 (Direitos Humanos)**

**A. Os textos VI e VII (abaixo), classificados como textos de opinião, revelam diferentes visões acerca dos direitos humanos e da justiça. Procure identificá-las a partir dos argumentos que sustentam suas posições.**

**VI. Texto extraído da seção Painel do Leitor, do jornal *Folha de São Paulo*, em 3 de fevereiro de 2004.**

Não é tortura quando um seqüestrador acorrenta sua vítima, faz ameaças, fica o tempo todo com uma arma apontada para sua cabeça e às vezes até faz mutilações? Se o bandido pode fazer isso com as vítimas, por que a polícia não pode fazer o mesmo? Onde estão os direitos humanos das vítimas? Por que só os bandidos têm esse privilégio?

Na reportagem do Caderno Cotidiano, alguns entrevistados se dizem a favor da prisão perpétua ao invés da pena de morte. Temos um caso recente de prisão quase perpétua (30 anos, o tempo máximo permitido por lei), em que, após sair da cadeia, o bandido foi assassinado. Falo do Bandido da luz Vermelha.

De que adiantou o governo gastar com esse indivíduo por 30 anos?

(Edésio Cláudio Verduro – Presidente Prudente)

**VII. Texto publicado em *Carta Maior*, sobre os eventos gerados a partir do confronto entre o crime organizado de São Paulo (Primeiro Comando da Capital – PCC) e a Polícia Militar, em maio de 2006.**

**A matança dos suspeitos**

[...]

Na noite de segunda feira, quando os paulistanos em pânico tentavam voltar mais cedo para casa, vi-me parada ao lado de uma viatura policial, em um dos muitos congestionamentos que bloquearam a cidade. Olhei o homem à minha esquerda e, pela primeira vez na vida, solidarizei-me com um policial. Vi um homem humilde, desprotegido, assustado. Cumprimentou-me com um aceno conformado, como quem diz: fazer o que, não é? Pensei: ele sabe que está participando de uma farsa. Uma farsa que pode lhe custar a vida.

De repente entendi uma parte, pelo menos uma parte, da já habitual truculência da polícia brasileira: eles sabem que arriscam a vida em uma farsa. Não me refiro aos salários de fome que facilitam a corrupção entre bandidos e PMs. Refiro-me ao combate ao crime, à proteção da população, que são a própria razão de ser do trabalho dos policiais. Se até eu, que sou boba, percebi a farsa montada para que a polícia fingisse controlar o terror que se espalhava pela cidade enquanto as autoridades negociavam respeitosamente com Marcolas e Macarrões, imagino a situação do meu companheiro de engarrafamento. Imagino a falta total de sentido do exercício arriscado de sua profissão. Imagino o sentimento de falta de dignidade destes que têm licença para matar os pobres, mas sabem que não podem mexer com os interesses dos ricos, nem mesmo dos que estão trancados em presídios de segurança máxima e restrições mínimas.

Mas é preciso trabalhar, tocar a vida, exercer o trabalho sujo no qual não botam fé nenhuma. É preciso encontrar suspeitos, enfrentá-los a tiros, mostrar alguns cadáveres à sociedade. Satisfazer nossa necessidade de justiça com um teatro de vingança. A esquizofrenia da condição dos policiais militares foi revelada por algumas notícias de jornal: encapuzados como bandidos, executam inocentes sem razão alguma para a seguir, exibindo a farda, fingirem ter chegado a tempo de levar a vítima para o hospital.



Isso é o que alguns PMs fazem na periferia, nos bairros pobres onde também eles moram, onde o desamparo em relação à lei é mais antigo e mais radical do que nas regiões mais centrais da cidade. Nas ruas escuras das periferias os PMs cumprem seu dever de vingança e atiram no entregador de pizza. Atiram no menino que esperava a noiva no ponto de ônibus, ou nos anônimos que conversam desprevenidos, numa esquina qualquer. No motoboy que fugiu assustado – quem mandou fugir? Alguma ele fez... Não percebem – ou percebem? – que o arbítrio e a truculência com que tratam a população pobre contribuir para o prestígio dos chefes do crime, que às vezes se oferecem às comunidades como única alternativa de proteção.

Assim a polícia vem "tranquilizando" a cidade, ao apresentar um número de cadáveres "suspeitos" superior ao número de seus companheiros mortos pelo terrorismo do tráfico. Suspeitos que não terão nem ao menos a sorte do brasileiro Jean Charles, cuja morte será cobrada da polícia inglesa porque dela se espera que não execute sumariamente os cidadãos que aborda, por mais suspeitos que possam parecer. Não é o caso dos meninos daqui; no Brasil ninguém, a não ser os familiares das vítimas, reprova a polícia pelas execuções sumárias de centenas de "suspeitos". Mas até mesmo os familiares têm medo de denunciar o arbítrio, temendo retaliações.

Aqui, achamos melhor fingir que os suspeitos eram perigosos, e seus assassinatos são condição na nossa segurança. Deixemos o Marcola em paz; ele só está cuidando de seus negócios. Negócios que, se legalizados, deixariam o campo de forças muito mais claro e menos violento (morre muito mais gente inocente na guerra do tráfico do que morreriam de overdose, se as drogas fossem liberadas – disso estou certa). Mas são negócios que, se legalizados, dariam muito menos lucro. O crime é que compensa.

Então ficamos assim: o estado negocia seus interesses com os do Marcola, um homem poderoso, fino, que lê Dante Alighieri e tem muito dinheiro. Deixa em paz os superiores do Marcola que vivem soltos por aí, no Congresso talvez, ou abrigados em algumas secretarias de governo. Deles, pelo menos, a população sabe o que pode e o que não pode esperar. E já que é preciso dar alguma satisfação à sociedade assustada, deixemos a polícia à vontade para matar suspeitos na calada da noite. Os policiais se arriscam tanto, coitados. Ganham tão pouco para servir à sociedade, e podem tão pouco contra os criminosos de verdade. Eles precisam acreditar em alguma coisa; precisam de alguma compensação. Já que não temos justiça, por que não nos contentar com a vingança? Os meninos pardos e pobres da periferia estão aí pra isso mesmo. Para morrer na lista dos suspeitos anônimos. Para serem executados pela polícia ou pelos traficantes. Para se viciarem em crack e se alistar nas fileiras dos soldadinhos do tráfico. Para sustentar nossa ilusão de que os bandidos estão nas favelas e de que do lado de cá, tudo está sob controle.

**Maria Rita Kehl** – Doutora em psicanálise pelo Departamento de Psicologia Clínica da PUC de São Paulo. Conferencista, ensaísta e poeta. Participação na imprensa desde 1974 com artigos sobre cultura, comportamento, literatura, cinema, televisão e psicanálise. Autora de ensaios em diversas coletâneas. Livros publicados: *A mínima diferença – o masculino e o feminino na cultura* (1996).

## **B. Leia o conto e discuta as questões propostas:**

### **VIII.**

#### **Diante da Lei**

*Franz Kafka*

Diante da Lei está um guarda. Vem um homem do campo e pede para entrar na Lei. Mas o guarda diz-lhe que, por enquanto, não pode autorizar-lhe a entrada. O homem considera e pergunta depois se poderá entrar mais tarde. "É possível", diz o guarda. "Mas não agora!". O guarda afasta-se então da porta da Lei, aberta como sempre, e o homem



curva-se para olhar lá dentro. Ao ver tal, o guarda ri-se e diz. "Se tanto te atrai, experimenta entrar, apesar da minha proibição. Contudo, repara, sou forte. E ainda assim sou o último dos guardas. De sala para sala estão guardas cada vez mais fortes, de tal modo que não posso sequer suportar o olhar do terceiro depois de mim".

O homem do campo não esperava tantas dificuldades. A Lei havia de ser acessível a toda a gente e sempre, pensa ele. Mas, ao olhar o guarda envolvido no seu casaco forrado de peles, o nariz agudo, a barba à tártaro, longa, delgada e negra, prefere esperar até que lhe seja concedida licença para entrar. O guarda dá-lhe uma banquetta e manda-o sentar ao pé da porta, um pouco desviado. Ali fica, dias e anos. Faz diversas diligências para entrar e com as suas súplicas acaba por cansar o guarda. Este faz-lhe, de vez em quando, pequenos interrogatórios, perguntando-lhe pela pátria e por muitas outras coisas, mas são perguntas lançadas com indiferença, à semelhança dos grandes senhores, no fim, acaba sempre por dizer que não pode ainda deixá-lo entrar. O homem, que se provera bem para a viagem, emprega todos os meios custosos para subornar o guarda. Esse aceita tudo mas diz sempre: "Aceito apenas para que te convenças que nada omitiste".

Durante anos seguidos, quase ininterruptamente, o homem observa o guarda. Esquece os outros e aquele afigura ser-lhe o único obstáculo à entrada na Lei. Nos primeiros anos diz mal da sua sorte, em alto e bom som e depois, ao envelhecer, limita-se a resmungar entre dentes. Torna-se infantil e como, ao fim de tanto examinar o guarda durante anos lhe conhece até as pulgas das peles que ele veste, pede também às pulgas que o ajudem a demover o guarda. Por fim, enfraquece-lhe a vista e acaba por não saber se está escuro em seu redor ou se os olhos o enganam. Mas ainda apercebe, no meio da escuridão, um clarão que eternamente cintila por sobre a porta da Lei. Agora a morte está próxima.

Antes de morrer, acumulam-se na sua cabeça as experiências de tantos anos, que vão todas culminar numa pergunta que ainda não fez ao guarda. Faz-lhe um pequeno sinal, pois não pode mover o seu corpo já arrefecido. O guarda da porta tem de se inclinar até muito baixo porque a diferença de alturas acentuou-se ainda mais em detrimento do homem do campo. "Que queres tu saber ainda?", pergunta o guarda. "És insaciável".

"Se todos aspiram a Lei", disse o homem. "Como é que, durante todos esses anos, ninguém mais, senão eu, pediu para entrar?". O guarda da porta, apercebendo-se de que o homem estava no fim, grita-lhe ao ouvido quase inerte: "Aqui ninguém mais, senão tu, podia entrar, porque só para ti era feita esta porta. Agora vou-me embora e fecho-a" (Kafka, 2005).

### 1. Identifique os elementos que compõem a estrutura do conto:

- a) Personagens;
- b) Lugar onde se passa a história;
- c) Conflito em que estão envolvidos;
- d) Desfecho

### 2. Discuta as questões abaixo a partir da leitura do conto:

- a) Que verbos, dentre os que são utilizados pelo autor, descrevem da melhor forma a conduta do homem do campo *diante da lei*?
- b) A partir deles como podemos caracterizar a conduta do homem do campo?
- c) É possível reconhecer tal conduta em nossa cultura política?

**C. Observe a fotografia IX e:**

1. Escreva uma palavra ou frase sobre as sensações que ela lhe provoca.
2. Identifique os elementos que compõem a fotografia.
3. Descreva como esses elementos estão dispostos na imagem.
4. Interprete a imagem a partir das discussões dessa unidade.

IX



Sebastião Salgado

**REFERÊNCIAS**

KAFKA, Franz. *O processo*. São Paulo: Martin Claret, 2005.

RIBEIRO, Renato Janine. *A democracia*. São Paulo: Publifolha, 2001.

QUINO. *Potentes, prepotentes e impotentes*. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 43.

SOARES, Maria Victória. Cidadania e Direitos Humanos. In: CARVALHO, José Sérgio Fonseca de (org). *Educação, cidadania e direitos humanos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

**LEITURAS COMPLEMENTARES**

BOBBIO, Norberto. *O futuro da Democracia*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CARVALHO, José Sérgio (org.). *Educação, cidadania e Direitos Humanos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

RIBEIRO, Renato Janine. *A república*. São Paulo: Publifolha, 2001.

SCHILLING, Flávia (org.). *Direitos humanos e educação: outras palavras, outra práticas*. São Paulo: Cortez, 2005.